



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1883, de 12 de novembro de 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.398/2018, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto 47.521, de 31 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial encarregada de fazer o levantamento referente à dívida flutuante e fundada da Autarquia para encerramento do exercício de 2018, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I - José Maria Torres Pereira – Masp: m1017018-1;
- II - Marcelo da Silva Moraes – Masp: m1237721-4,
- III - Aristides Milton da Cunha – Masp: m1017589-1;
- IV - Natália Abreu dos Anjos – Masp: m1467963-3.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão deverão estar concluídos até dia 07 de dezembro de 2018, com a emissão do relatório prévio da data base de 30 de novembro de 2018 e até o dia 07 de janeiro de 2019, com a emissão do relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2018 a serem entregues à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme dispõe o inciso VII e XVII do Anexo do Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º - A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Cristina Fontes Araujo Viana
Diretora-Geral